

ALGUMAS RAÍZES DA CRÍTICA DE MARX À ECONOMIA POLÍTICA NOS MANUSCRITOS DE 1844

ANTÔNIO DE PÁDUA MELO NETO*

1. INTRODUÇÃO

Os **Manuscritos de Paris**, também conhecidos como **Manuscritos Econômico-Filosóficos**, de 1844, correspondem aos primeiros enfrentamentos de Karl Marx com a Economia Política clássica (cf. Frederico, 1995; Mandel, 1968). As partes que Marx dedicou à análise crítica das teorizações feitas por Adam Smith, Jean-Baptiste Say, David Ricardo e diversos outros economistas políticos sobre as principais categorias econômicas (salário, lucro e renda da terra) contêm elementos claros de ruptura. Essas indicações de ruptura com as concepções clássicas podem ser resumidas em dois pontos principais: 1) a idéia de que as categorias econômicas representam, teoricamente, determinadas relações sociais¹ (idéia abordada de forma ainda insuficiente por Smith e Ricardo) e 2) o fato de que a unidade entre o salário, o lucro e a renda da terra não é dada pelo trabalho enquanto promotor da felicidade e da riqueza humanas (como afirmava Smith) mas sim pelo *trabalho estranhado*, degradador do homem que realiza o trabalho de forma não-livre.

Os dois pontos acima citados constituem o alicerce da crítica posterior que Marx fará à Economia Política, não podendo ser considerados uma “crítica metafísica” à Economia Política, como o faz Celso Frederico (1995: 143). É

1. Ao escrever *A miséria da filosofia*, em 1847, Marx deixaria mais explícita essa maneira de conceber a teorização dos fenômenos econômicos: “As categorias econômicas são expressões teóricas, abstrações das relações sociais de produção” (Marx, 1989: 106). Sem dúvida, é essa a concepção que permeia sua crítica incipiente das categorias da Economia Política.

certo que as posições de Marx frente à teoria do valor, especialmente a teoria do valor exposta por Smith, são dúbias, ora se aproximando, ora rejeitando. Todavia, como se procurará mostrar ao longo desse artigo, a relação existente entre os conceitos de *trabalho estranhado*, nos **Manuscritos**, e de capital, nas obras posteriores, não permite afirmar que as críticas de Marx à Economia Política expostas nos escritos de 1844 sejam de caráter regressivo².

2. SALÁRIO, GANHO DO CAPITAL E RENDA DA TERRA: AS CATEGORIAS ECONÔMICAS COMO RELAÇÕES SOCIAIS ASSENTADAS NO CONFLITO

A primeira das categorias econômicas a ser analisada por Marx nos **Manuscritos** é o *salário*. E, já ao início do texto, ele afirma que o salário “*é determinado mediante o confronto hostil entre capitalista e trabalhador*” (Marx, 2004: 23). Esse conflito termina por ser prejudicial unicamente aos trabalhadores, pois os capitalistas podem viver mais tempo sem os trabalhadores do que estes sem aqueles. Aqui, Marx repete um argumento originalmente desenvolvido por Smith: os capitalistas podem viver consumindo a riqueza que acumularam durante anos, enquanto os trabalhadores, desprovidos de qualquer “trabalho acumulado”, não podem abrir mão dos seus empregos (sua única fonte de renda).

Contudo, ao desdobrar esse argumento, Marx vislumbra a condição especial dos que vivem de “vender seu trabalho”. Nas suas palavras, “*somente para o trabalhador a separação de capital, propriedade de terra e trabalho é uma separação necessária, essencial e perniciosa*” (ibidem). Essa separação é mesmo mortal, pois leva os rendimentos dos trabalhadores à taxa mais baixa, ou seja, ao nível de subsistência. Essa subsistência é existência meramente animal. Distantes da propriedade das condições objetivas de trabalho (terra e capital, sendo este último entendido ainda segundo os parâmetros da Economia Política clássica, constituído de produtos do trabalho humano usados para fabricar outros produtos), os trabalhadores têm necessariamente de entregar a condição subjetiva de trabalho (que Marx posteriormente chamaria de *trabalho vivo*) em termos desfavoráveis para eles próprios. Assim, a crítica de Marx à teoria dos salários exposta em Smith, e retomada por outros autores da escola clássica, resume-se à seguinte colocação:

2. Essa é a tese sustentada por Celso Frederico. Nas suas palavras, “*o caráter regressivo da crítica filosófica marxiana aos descobrimentos científicos da economia clássica tem a sua confirmação na postura ambígua perante a teoria do valor*” (1995: 144).

A taxa mais baixa e unicamente necessária para o salário é a subsistência do trabalhador durante o trabalho, e ainda [o bastante] para que ele possa sustentar uma família e [para que] a raça dos trabalhadores não se extinga. O salário habitual é, segundo Smith, o mais baixo que é compatível com a simples humanidade (simple humanité), isto é, com uma existência animal (idem: 24)

A crítica de Marx está centrada no caráter desumanizador que a condição de assalariado imprime a todos aqueles que vivem da “venda do trabalho”. Não está ainda exposto o conceito de salário como representação monetária do valor da força de trabalho, porque o próprio Marx, nos **Manuscritos**, ainda não tinha uma teoria do valor e da mais-valia, nem mesmo uma teoria dos salários (cf. Mandel, 1968). É por isso que sua crítica centra-se na degradação social que o salário imprime àqueles que dele vivem, e não necessariamente à construção lógica feita pela Economia Política clássica — particularmente Smith —, segundo a qual o “preço do trabalho” (o salário) é sempre o preço dos meios necessários para a estrita subsistência física dos trabalhadores.

Somente anos mais tarde é que Marx terá elaborado uma teoria dos salários em contraposição às idéias de preço e de valor do trabalho. Essa elaboração só foi possível a partir da identificação da categoria *força de trabalho*. Em **O Capital** (1867), Marx afirma:

O que se defronta diretamente ao possuidor de dinheiro, no mercado, não é, de fato, o trabalho, mas o trabalhador. O que este último vende é a sua força de trabalho. Tão logo seu trabalho realmente começa esta já deixou de pertencer-lhe e, portanto, não pode mais ser vendida por ele. O trabalho é a substância e a medida imanente dos valores, mas ele mesmo não tem valor (Marx, 1996, Vol. 2: 167)

O que tem valor é a força de trabalho. E seu valor, como o de todas as outras mercadorias, é determinado

(...) pela quantidade de trabalho necessário para produzi-la. A força de trabalho de um homem consiste, pura e simplesmente, na sua individualidade viva. Para poder crescer e manter-se, um homem precisa consumir uma determinada quantidade de meios de subsistência; o homem, como a máquina, se gasta e tem de ser substituído por outro homem. Além da soma de artigos de primeira necessidade exigidos para o seu próprio sustento, ele precisa de outra quantidade dos mesmos artigos para criar determinado número de filhos, que hão de

substituí-lo no mercado de trabalho e perpetuar a descendência dos trabalhadores. Ademais, tem de gastar outra soma de valores no desenvolvimento de sua força de trabalho e na aquisição de uma certa habilidade (Marx, 1996a: 99-100)

Mesmo não sendo o salário equivalente, necessariamente, ao mínimo necessário para a subsistência física do trabalhador, como foi postulado por Smith, isso não invalida as críticas fundamentais e demolidoras feitas por Marx, nos **Manuscritos**, ao regime do assalariamento e à teorização feita pela Economia Política. Essas críticas podem ser resumidas em dois pontos:

a) A incapacidade que a Economia Política tem de harmonizar o conceito de trabalho como “medida invariável do valor” ao fato concreto de que *“nada é mais acidental, nada [está] exposto a maiores flutuações do que o preço do trabalho”* (Marx, 2004: 29). Embora Marx esteja se referindo diretamente a Smith que, para explicar o valor das mercadorias numa sociedade mercantil, abriu mão da teoria do valor-trabalho por uma “teoria da soma dos preços” (cf. Dobb, 1973), é possível aplicar essa crítica também a Ricardo, que se propôs a encontrar uma medida invariável do valor no trabalho incorporado às mercadorias mas terminou por eleger erradamente o ouro (que é apenas medida monetária dos preços e não representa essencialmente a substância e a grandeza do valor);

b) O fato de que, ao contrário das explicações teóricas da Economia Política, *“o salário é uma dedução que a terra e o capital permitem chegar ao trabalhador, uma concessão do produto do trabalho ao trabalhador, ao trabalho”* (Marx, 2004: 30). A idéia acima exposta não explica a origem da mais-valia nas formas metamorfoseadas do lucro e da renda da terra, mas indica que *o salário é apenas um retorno ao trabalhador de uma parte do produto social*. Marx não mais desenvolve essa passagem, embora ela seja uma breve intuição da desigual apropriação do produto social entre as classes sociais. Vale lembrar que, em **O Capital**, Marx afirma que o capital variável é *“uma parte do produto reproduzido continuamente pelo próprio trabalhador, que reflui constantemente para ele na forma de salário”* (Marx, 1996, Vol. 2: 200).

Na análise empreendida por Marx sobre os ganhos do capital, é importante notar a necessidade de se definir *capital*. Para ele, consiste no *“poder de governo sobre o trabalho e seus produtos. O capitalista possui esse poder, não por causa de suas qualidades pessoais ou humanas, mas na medida em que ele é proprietário do capital”* (Marx, 2004: 40, grifos no original). É

entendido como uma relação de poder, portanto, uma relação social através da qual o capitalista, que monopoliza o “trabalho acumulado”, se apropria dos produtos do trabalho alheio (“propriedade privada dos produtos do trabalho alheio”, nas palavras de Marx). Tem-se aqui um esboço do conceito de capital (no item subsequente voltaremos a essa questão).

É a partir dessa definição de capital que se pode compreender de forma mais clara a natureza conflituosa do lucro. Primeiramente, este é determinado na disputa entre trabalhadores e capitalistas, os dois pólos opostos da relação. Nesse ponto, Marx cita Smith para afirmar que a taxa máxima de lucro só pode ser obtida mediante a redução do salário à mera subsistência do trabalhador (idem: 43). Mais uma vez, Marx abraça a teoria dos salários de subsistência de Smith, mas isso não invalida a percepção de que lucro e salários são rendas opostas de classes sociais opostas. Essa idéia, já exposta de outra forma por Ricardo nos **Princípios de Economia Política e Tributação**, de 1817, é retomada por Marx mais tarde, como atesta a seguinte passagem contida em **Salário, preço e lucro** (1865):

Como o capitalista e o operário só podem dividir esse valor limitado [Marx refere-se aqui ao valor novo criado, que é dado pela soma do capital variável e da mais-valia], isto é, o valor medido pelo trabalho total do operário, quanto mais percebe um deles menos obterá um outro, e reciprocamente. Partindo de uma dada quantidade, uma das partes aumentará sempre na mesma proporção em que a outra diminui. Se os salários se modificam, modificar-se-ão em sentido oposto aos lucros. Se os salários baixam, subirão os lucros; e, se os salários sobem, baixarão os lucros (Marx, 1996a: 107)

Marx também compreende que a disputa entre os próprios capitalistas exerce influências diretas sobre o grau de lucratividade. O interesse recai especialmente nas disputas entre o grande e o pequeno capital. Marx elenca algumas vantagens do grande capital sobre os pequenos, tais como a capacidade de suportar prejuízos momentâneos por conta da prática de preços menores (o que a teoria econômica moderna concebe com *dumping*) e de obter escalas na compra e na venda das mercadorias (cf. Marx, 2004: 50). Falta, porém, nos **Manuscritos**, a mediação necessária entre o conceito de capital e a concorrência entre os capitais (a sua existência múltipla), algo que Marx fará somente no Livro III de **O Capital**. Porém, isso não o impede de afirmar que a “*acumulação, que sob a dominação da propriedade privada é concentração do capital em poucas mãos, é geralmente uma consequência necessária*

quando os capitais são abandonados ao seu curso natural” (idem: 48, grifo no original), numa clara indicação dos caminhos *centralizadores* que o capitalismo iria conhecer tanto na sua época quanto contemporaneamente.

A última categoria econômica analisada por Marx é a *renda da terra*, compreendida como derivada da luta entre arrendatário e proprietário fundiário (idem: 64). E, embora os economistas políticos reconheçam esse fato, a posição por eles assumida ainda é dúbia, oscilando entre o reconhecimento do caráter natural da renda da terra e do seu caráter eminentemente social. O próprio Smith afirma que a renda da terra é o produto do *poder da natureza* que o proprietário permite ao arrendatário utilizar (conferir a citação de Smith utilizada por Marx na página 62 dos **Manuscritos**). Para Marx, já nos **Manuscritos**, a renda da terra aparece como *a forma econômica das relações de classe com a terra*, sendo, portanto, um fenômeno social e não natural.

Essas relações sociais que definem o acesso e o uso da terra são estruturadas a partir das disputas entre os proprietários fundiários, os arrendatários (que correspondem, grosso modo, aos capitalistas) e os assalariados. Partindo dos pressupostos da Economia Política, Marx procura mostrar como a monopolização do acesso à terra afeta as rendas dessas três classes sociais. Por não possuir ainda uma teoria do valor, ele aceita a “teoria da soma dos preços” de Smith e boa parte de suas conclusões econômicas. É por isso que Marx cita Smith para afirmar que a renda da terra equivale à sobra de valor das mercadorias que necessitam da terra para serem produzidas. Outra conclusão derivada da aceitação da teoria do valor de Smith é a concorrência entre salários e renda da terra, com o rebaixamento desses últimos. Sempre baseado em Smith, ele mostra que os interesses do proprietário fundiário levam ao rebaixamento dos salários dos trabalhadores. Nas suas palavras,

uma vez que o proprietário fundiário pode exigir do arrendatário tanto mais renda quanto menos salário o arrendatário paga, e posto que o arrendatário rebaixa tanto mais o salário quanto mais o proprietário fundiário exige renda da terra, então, o interesse do proprietário fundiário está tão hostilmente ligado ao interesse do criado da lavoura quanto o [interesse] do dono da manufatura está ligado ao [interesse] dos seus trabalhadores. Do mesmo modo, ele rebaixa os salários a um mínimo (idem: 71)

É evidente que Marx ainda não tinha elaborado uma articulação teórica capaz de explicar a dinâmica precisa das relações entre as rendas das diferentes classes, nem havia entendido a real articulação da renda da terra com

os ganhos do capital, ou melhor, a renda da terra ainda não aparece como uma das formas sociais assumidas pelo “ganho do capital” (o que, posteriormente, Marx chamaria de mais-valia). No entanto, ele já percebe com muita lucidez o caminho a ser trilhado pelo desenvolvimento capitalista e a transformação da propriedade fundiária em uma das múltiplas formas da propriedade privada, ou seja, em uma das múltiplas formas de existência do capital.

A transformação da propriedade fundiária em capital é explicada pelo fato de que a renda da terra também é definida pela concorrência entre os próprios proprietários fundiários, e que essa concorrência leva à ruína dos proprietários (por conta da concorrência com terras estrangeiras, através do livre comércio de produtos e matérias-primas agrícolas). Assim, nas palavras de Marx,

esta concorrência tem por conseqüência, além disso, que uma grande parte da propriedade fundiária cai nas mãos dos capitalistas, e os capitalistas se tornam, simultaneamente, proprietários fundiários, assim como a partir disso em geral os proprietários fundiários menores já não são mais do que capitalistas. Do mesmo modo, uma parte da grande propriedade fundiária se torna, ao mesmo tempo, industrial (...). A última conseqüência é, portanto, a dissolução da diferença entre capitalista e proprietário fundiário, de modo que, no todo, só se apresentam, portanto, duas classes de população, a classe trabalhadora e a classe dos capitalistas. Essa venda ao desbarato (Verschacherung) da propriedade fundiária, a transformação da propriedade fundiária numa mercadoria, é a ruína final da velha aristocracia e o aperfeiçoamento final da aristocracia do dinheiro (idem: 74)

A transformação dos proprietários fundiários em capitalistas é condição fundamental para o desenvolvimento da sociabilidade do capital. É somente com o arrastar da propriedade fundiária “para dentro do movimento da propriedade privada” que se pode transformar as relações pessoais de dominação em relações sociais de exploração. A propriedade da terra na forma de capital é o domínio da “riqueza material *coisal*”, de uma potência autônoma e estranha em relação aos homens. Essa autonomização das coisas frente aos homens é o próprio movimento da propriedade privada plenamente desenvolvida, ou seja, do capital. Em brilhante passagem, Marx afirma:

É necessário que esta aparência seja supra-sumida (aufgehoben), que a propriedade fundiária, a raiz da propriedade privada, seja completamente arrastada para dentro do movimento da propriedade privada

e se torne mercadoria; que a dominação do proprietário apareça como a pura dominação da propriedade privada, do capital, dissociado de toda a coloração política; que a relação entre proprietário e trabalhador se reduza à relação nacional-econômica de explorador e explorado; que toda a relação pessoal do proprietário com sua propriedade termine, e esta se torne, ela mesma, apenas riqueza material coisal; que no lugar do casamento de honra com a terra se instale o casamento por interesse, e a terra, tal como o homem, baixe do mesmo modo a valor de regateio. É necessário que aquilo que é a raiz da propriedade fundiária, o sórdido interesse pessoal, apareça também na sua cínica figura. É necessário que o monopólio inerte se transmute em monopólio em movimento e inquieto — a concorrência; [que] a fruição ociosa do suor e do sangue alheios se transmute num comércio multiativo com os mesmos. Finalmente, é necessário que nesta concorrência a propriedade fundiária mostre, sob a figura do capital, a sua dominação tanto sobre a classe trabalhadora quanto sobre os próprios proprietários, na medida em que as leis do movimento do capital os arruinem ou promovam. Assim, entra no lugar do provérbio medieval “nenhuma terra sem senhor” (nulle terre sans seigneur) o provérbio moderno “o dinheiro não tem dono” (l’argent n’a pas de maître), no qual é exprimida a completa dominação da matéria morta sobre o homem (idem: 75)

A análise das contradições sociais reais que estão por trás da rendas das diferentes classes leva Marx a perceber que o movimento do desenvolvimento da sociabilidade do capital é a instauração do domínio das coisas sobre os homens e que esse movimento arrasta inexoravelmente todas as relações sociais anteriores a ele, subsumindo-as inteiramente. Indo além das conclusões da Economia Política, ele demonstra que a riqueza na sociedade capitalista está assentada no trabalho, entendido não como uma atividade capaz de produzir a riqueza e a felicidade humana³ mas como trabalho estranhado.

3. Segundo Francisco Teixeira (2004: 34), a teoria do valor, para Adam Smith, “é mediação teórica da qual devem os homens se valer para realizar no chão da história os seus fins últimos: a busca pela riqueza e, assim, sua felicidade suprema”. Observa-se, com isso, que para Smith, o trabalho como medida da riqueza é mais do que mera teorização econômica, é o fundamento do desenvolvimento moral dos indivíduos. Neste ponto, a crítica de Marx esboçada já nos **Manuscritos de 1844** se mostra verdadeiramente radical: esse trabalho é, de fato, o criador da riqueza, mas tal aparece como potência autônoma diante dos homens, aparece como propriedade privada, aparece como capital.

3. O TRABALHO ESTRANHADO E O ESBOÇO DO CONCEITO DE CAPITAL

Os dois maiores expoentes da Economia Política clássica, Smith e Ricardo, conseguiram expor, pela primeira vez na história da ciência econômica, a totalidade do funcionamento da sociedade capitalista. Eles observaram a regularidade imanente que está por detrás — e que comanda — dos movimentos irregulares do mercado, ou seja, empreenderam uma formulação geral do funcionamento da lei do valor, que é a reprodução, a nível teórico, da existência efetiva do capital enquanto força motriz de uma nova forma de sociabilidade. Como bem coloca Teixeira (2004: 71), Smith e Ricardo

apreenderam o sistema capitalista como totalidade, que é a conexão dos diferentes elementos que compõem a produção e a reprodução da riqueza social como um todo. Entenderam, assim, que a riqueza apropriada pelas diferentes classes sociais — trabalhadores, capitalistas e proprietários de terra — depende de uma única fonte: o trabalho. Entretanto, essa totalidade é vazia, sem vida própria, pois não tem, em si mesma, a lei interna do seu movimento. Realmente, o trabalho, como fonte de riqueza, é considerado tão-somente aquilo que subjaz por trás de suas formas aparentes (salário, lucro, renda e juros); portanto, como elemento comum que entra na produção de toda e qualquer mercadoria

Smith e Ricardo avançaram ao considerar o trabalho como fonte da riqueza, como medida geral do valor. Mas não conseguiram compreender que esse trabalho, subsumido ao capital, é a substância que lhe dá vida, transformando-o no sujeito que cria a sociedade moderna de acordo com a sua própria lógica interna de movimento. É por isso que Teixeira afirma que a totalidade construída pelos economistas clássicos é mera formalidade,

é apenas totalidade formal. Formal porque o trabalho não é apreendido como substância que, subordinada ao capital enquanto um dos seus momentos, como vai entender Marx, é elevada à condição de sujeito; sujeito que tem, em si próprio, a lei interna de seu movimento (idem: 71-72)

A idéia sustentada nesse artigo é que, já nos **Manuscritos de 1844**, mesmo sem uma teoria do valor e da mais-valia, Marx pôde perceber a existência do capital enquanto relação social de produção baseada na expropriação dos trabalhadores assalariados. A chave para essa percepção, ainda bastante fragmentária, porém seminal, é o conceito de *trabalho estranhado*, exposto por

Marx justamente após a análise das três categorias fundamentais da Economia Política: o salário, o lucro e a renda da terra⁴.

A primeira crítica que Marx faz à Economia Política, na seção sobre o trabalho estranhado, é a de que esta assume a propriedade privada como algo dado e, portanto, não se preocupa em investigar as origens da mesma. Todos os elementos que a Economia Política deveria explicar aparecem como que por encanto mágico no meio de suas análises; são todos pressupostos, ao invés de serem postos por meio da análise de suas origens e desenvolvimento. É por isso que, mesmo partindo da propriedade privada, a Economia Política

é incapaz de explicá-la a partir de sua própria lógica porque reduz o conhecimento ao puro reconhecimento externo dos fatos segundo se apresentam ao observador, ou seja, ao procurar construir uma teoria sobre a sociedade burguesa e suas leis, não o faz do ponto de vista de sua imanência, uma vez que não compreende a conexão do movimento da economia mesma e da história (Ranieri, 2001: 33)

Dessa maneira, as relações burguesas de produção que dão origem à propriedade privada, ao capital, não têm sua origem explicada pela Economia Política; ou, segundo as palavras do próprio Marx (2004: 79),

a economia nacional parte do fato dado e acabado da propriedade privada. Não nos explica o mesmo. Ela percebe o processo material da propriedade privada, que passa, na realidade (Wirklichkeit), por fórmulas gerais, abstratas, que passam a valer como leis para ela. Não concebe (begreift) estas leis, isto é, não mostra como têm origem na essência da propriedade privada. A economia nacional não nos dá esclarecimento algum a respeito do fundamento (Grund) da divisão entre trabalho e capital, entre capital e terra. Quando ela, por exemplo, determina a relação do salário com o lucro de capital, o que lhe vale como razão última é o interesse do capitalista; ou seja, ela supõe o que deve desenvolver. Do mesmo modo, a concorrência entra por

4. Segundo Jesus Ranieri (2001: 32), os pontos fundamentais levantados por Marx nos **Manuscritos** são, “em primeiro lugar, a relação capital-trabalho como contradição dialética; em segundo lugar, o trabalho estranhado como resultado e criador dessa contradição; em terceiro lugar, o lugar da alienação e do estranhamento na produção e reprodução dos homens como pano de fundo para a elaboração de uma concepção da história; em quarto lugar, a superação da relação Marx-Feuerbach a partir da concepção marxiana de natureza; em quinto lugar, a relação Marx-Hegel a partir da concepção marxiana de historicidade e atividade”.

toda parte. É explicada a partir de circunstâncias exteriores. Até que ponto estas circunstâncias exteriores, aparentemente casuais, são apenas a expressão de um desenvolvimento necessário, sobre isto a economia nacional nada nos ensina. Vimos como, inclusive, a troca parece a ela um fato meramente accidental. As únicas rodas que o economista nacional põe em movimento são a ganância e a guerra entre os gananciosos, a concorrência

É essa incapacidade de identificar o caráter historicamente limitado das categorias da Economia Política que leva, por exemplo, Smith a afirmar que o homem é um ser que nasceu para viver numa sociedade mercantil, quando, de fato, a troca generalizada só passou a existir em um período muito restrito da História. Por isso, Smith (1996, Vol. 1: 73) deriva a divisão do trabalho e a troca de uma “propensão humana a intercambiar”, afirmando categoricamente que

a divisão do trabalho, da qual derivam tantas vantagens, não é, em sua origem, o efeito de uma sabedoria humana qualquer, que preveria e visaria esta riqueza à qual dá origem. Ela é a consequência necessária, embora muito lenta e gradual, de uma certa tendência ou propensão existente na natureza humana que não tem em vista essa utilidade extensa, ou seja, a propensão a intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra. Não é nossa tarefa investigar aqui se essa propensão é simplesmente um dos princípios originais da natureza humana, sobre o qual nada mais restaria a dizer, ou se — como parece mais provável — é uma consequência necessária das faculdades de raciocinar e falar. De qualquer maneira, essa propensão encontra-se em todos os homens

É justamente essa primeira crítica de Marx que norteia todo o seu conjunto teórico, inclusive, e ainda com força maior, na suas obras posteriores. São elucidativas duas diferentes passagens suas que versam sobre a necessidade de se historicizar as categorias da Economia Política. A primeira foi extraída de **A miséria da filosofia**, a segunda de **O Capital** (Livro I):

Os economistas nos explicam como se produz nestas relações dadas [relações sociais de produção burguesas], mas não nos explicam como se produzem estas relações, isto é, o movimento histórico que as engendra (Marx, 1989: 102)

Tais formas constituem, pois, as categorias da economia burguesa. São formas de pensamento socialmente válidas e, portanto, objetivas

para as condições de produção desse modo social de produção, historicamente determinado, a produção de mercadorias. Todo o misticismo do mundo das mercadorias, toda a magia e a fantasmagoria que enevoam os produtos do trabalho na base de produção de mercadorias, desaparecem, por isso, imediatamente tão logo nos refugiemos em outras formas de produção (Marx, 1996, Vol. 1: 201-202)

Ao historicizar as categorias da Economia Política, Marx procura investigar qual a interconexão essencial existente entre todas elas, “*entre a propriedade privada, a ganância, a separação de trabalho, capital e propriedade da terra, de troca e concorrência, de valor e desvalorização do homem, de monopólio e concorrência etc., de todo este estranhamento (Entfremdung) com o sistema do dinheiro*” (Marx, 2004: 80, grifo no original). A resposta de Marx, dada nos **Manuscritos**, afirma que o trabalho estranhado está por trás das categorias da Economia Política. A origem da propriedade privada não deve ser explicada por meio de “robinsonadas” mas através do conceito de trabalho estranhado. E esse conceito não é fruto de mera teorização por parte de Marx, é um “fato presente”, concreto, caracterizado por Marx da seguinte forma:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas (Sachenwelt) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschenwelt). O trabalho não produz somente mercadorias, ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (ibidem)

O trabalho estranhado é a origem da propriedade privada na medida em que os frutos do trabalho pertencem efetivamente a outro que não o trabalhador. O produto do seu trabalho aparece ao trabalhador enquanto objeto estranho, que “*existe fora dele (ausser ihm), independente dele e estranha a ele, tornando-se uma potência (Macht) autônoma frente a ele, que a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha*” (idem: 81). Essa autonomização dos produtos do trabalho frente ao trabalhador só é possível porque esse mesmo trabalhador foi despojado tanto dos objetos necessários a sua subsistência (meios de subsistência) quanto dos objetos necessários à realização do trabalho (meios de produção). Por isso o seu produto é propriedade do capital, ficando sob o seu domínio:

A efetivação do trabalho tanto aparece como desefetivação que o trabalhador é desefetivado até morrer de fome. A objetivação tanto aparece como perda do objeto que o trabalhador é despojado dos objetos mais necessários não somente à vida [os meios de subsistência], mas também dos objetos do trabalho [objetos frutos do trabalho e necessários ao trabalho, os meios de produção]. Sim, o trabalho mesmo se torna um objeto, do qual o trabalhador só pode se apossar com os maiores esforços e com as mais extraordinárias interrupções. A apropriação do objeto tanto aparece como estranhamento (Entfremdung) que, quanto mais objetos o trabalhador produz, tanto menos pode possuir e tanto mais fica sob o domínio do seu produto, do capital (idem: 80-81)

Outra passagem confirma essa interpretação:

O trabalhador se torna, portanto, um servo do seu objeto. Primeiro, porque ele recebe um objeto do trabalho, isto é, recebe trabalho; e, segundo, porque recebe meios de subsistência. Portanto, para que possa existir, em primeiro lugar, como trabalhador e, em segundo, como sujeito físico. O auge desta servidão é que somente como trabalhador ele [pode]⁵ se manter como sujeito físico e apenas como sujeito físico ele é trabalhador (idem: 81-82)

É devido ao fato do trabalhador se encontrar despojado tanto dos meios que permitem realizar um trabalho (que permitiriam ele existir, portanto, enquanto trabalhador) quanto dos meios de subsistência (que permitem o trabalhador existir enquanto sujeito físico, não sendo possível, é claro, existir o trabalhador sem a existência do indivíduo vivo) que o mesmo é transformado em servo do seu produto, ou melhor, que o mesmo deve, necessariamente, afastar-se do produto do seu trabalho e este deve aparecer a ele como poder autônomo e estranho, pois pertence a outro. Além disso, a própria atividade que gera o produto, o trabalho mesmo, não possui sua finalidade definida pelo trabalhador, mas por outro⁶. Com isso, já se tem nos **Manuscritos** o esboço da categoria-chave da crítica de Marx à Economia Política, e que não por menos se tornou o título de sua obra máxima: o conceito de capital. Duas passagens pertencentes à obra de maturidade⁷ servem para comprovar que

5. O verbo auxiliar não foi adotado por Marx, ficando a correção a cargo do editor da publicação original que serve de base para a tradução utilizada.

6. Esse estranhamento é fruto do “embate entre o caráter social de desenvolvimento das capacidades humanas e a contradição que determina sua apropriação” (Ranieri, 2001: 63).

7. A referência é aqui usada meramente no sentido cronológico.

foi esse mesmo o caminho seguido posteriormente por Marx. A primeira pertence ao Livro III de **O Capital**, a segunda ao **Capítulo VI inédito** do Livro I de **O Capital**:

O capital não é uma coisa, mas determinada relação de produção, social, pertencente a determinada formação sócio-histórica que se representa numa coisa e dá um caráter especificamente social a essa coisa. O capital não é a soma dos meios de produção materiais e produzidos. O capital são os meios de produção transformados em capital, que, em si, são tão pouco capital quanto ouro ou prata são, em si, dinheiro. São os meios de produção monopolizados por determinada parte da sociedade, os produtos autonomizados em relação à força de trabalho viva e às condições de atividade exatamente dessa força de trabalho, que são personificados no capital por meio dessa oposição (Marx, 1988, Vol. 5: 251)

A riqueza objetiva transforma-se em capital apenas porque o operário, para subsistir, vende a sua capacidade de trabalho. As coisas que são condições objetivas de trabalho, ou seja, os meios de produção, e as coisas que são condições objetivas para a conservação do próprio operário, isto é, os meios de subsistência, só se convertem em capital ao se defrontarem com o trabalho assalariado (Marx, 1978: 36)

O fato de que os “objetos do trabalho” (os meios de produção) e os “meios de vida” (os meios de subsistência) aparecem ao trabalhador como potências que lhe são estranhas, que lhe são autônomas, apenas esconde uma real relação social de dominação, relação entre pessoas em condições desiguais na sociedade. É essa desigual posição social que imprime autonomia às coisas frente ao trabalhador. O estranhamento do trabalhador em relação a si mesmo, aos outros e ao seu produto só é possível dentro dessa relação social específica:

Se ele se relaciona, portanto, com o produto do seu trabalho, com o seu trabalho objetivado, enquanto objeto estranho, hostil, poderoso, independente dele, então se relaciona com ele de forma tal que um outro homem estranho (fremd) a ele, inimigo, poderoso, independente dele, é o senhor deste objeto. Se ele se relaciona com a sua própria atividade como uma [atividade] não-livre, então ele se relaciona com ela como a atividade a serviço de, sob o domínio, a violência e o jugo de um outro homem (Marx, 2004: 87)

Ou, como diria o “velho” Marx,

o domínio dos capitalistas sobre os operários é apenas o domínio das condições de trabalho (entre as quais se encontram, além das condições objetivas do processo de produção — isto é, os meios de produção —, as condições objetivas da manutenção e eficácia da força de trabalho, isto é, os meios de subsistência) — condições de trabalho que se tornaram autônomas — sobre o próprio operário (Marx, 1978: 20)

Para o Marx dos **Manuscritos**, a relação entre o homem que se estranha através do trabalho e o homem que pode fruir a partir desse estranhamento é fundamentalmente a mesma relação entre as figuras do capitalista e do proletário (entendidos enquanto *classes sociais*). E o estranhamento, o distanciamento do homem do seu próprio trabalho, dos seus produtos, de si mesmo e dos outros homens, é o responsável pela gênese dessa relação. O trabalho estranhado cria os dois pólos da relação, tanto os homens que se estranham (através de um trabalho cujo sentido e finalidade não residem neles próprios) quanto os homens que são estranhos a esses primeiros, ou, para usar palavras mais conhecidas, o trabalho estranhado cria tanto os assalariados quanto os capitalistas⁸. As duas citações abaixo tornam claras as posições assumidas por Marx (2004: 87) nos **Manuscritos**:

O meio pelo qual o estranhamento procede é [ele] mesmo um [meio] prático. Através do trabalho estranhado o homem engendra, portanto, não apenas sua relação com o objeto e o ato de produção enquanto homens que lhe são estranhos e inimigos; ele engendra também a relação na qual outros homens estão para a sua produção e o seu produto, e a relação na qual ele está para com estes outros homens. Assim como ele [engendra] a sua própria produção para a sua desefetivação (Entwirklichung), para o seu castigo, assim como [engendra] o seu próprio produto para a perda, um produto não pertencente a ele, ele engendra também o domínio de quem não produz sobre a produção e sobre o produto. Tal como estranha de si a sua própria atividade, ele apropria para o estranho (Fremde) a atividade não própria deste. (...) Através do trabalho estranhado, exteriorizado, o trabalhador engendra, portanto, a relação de alguém estranho ao tra-

8. De acordo com Frederico (1995: 131), “nesta nova perspectiva, o trabalho deixa de ser visto como um mero ‘fator de produção’ para se tornar aquela atividade humana contraditória a produzir, ao mesmo tempo, miséria para o trabalhador e riqueza materializada na propriedade privada”.

balho — do homem situado fora dele — com este trabalho. A relação do trabalhador com o trabalho engendra a relação do capitalista (ou como se queira nomear o senhor do trabalho) com o trabalho

4. À GUIZA DE CONCLUSÃO

A análise das determinações do trabalho estranhado permitiu a Marx enxergá-lo como o fundamento da propriedade privada. Enquanto os economistas políticos procuravam uma medida universal da riqueza produzida pelo homem, Marx, nos **Manuscritos**, procurou mostrar que a riqueza da sua época estava assentada no contínuo estranhamento daqueles que trabalhavam, daqueles responsáveis pela sua produção. O trabalho aparece a Marx como algo essencialmente negativo⁹. E a propriedade privada está assentada inteiramente nessa negatividade do trabalho. Entretanto, percebe-se que a crítica fundamental de Marx elaborada nos **Manuscritos** dirige-se à propriedade privada, e não diretamente ao capital. É por isso que o trabalho estranhado é a raiz mas não é o próprio conceito de capital¹⁰. Afinal, capital e propriedade privada são conceitos diferentes, pois possuem existências concretas diferentes.

O capital, para existir, deve necessariamente estar assentado na propriedade privada, mas isso não transforma toda e qualquer propriedade privada em capital. Somente quando os meios de produção e os meios de subsistência se transformam, de forma universal, em propriedade privada de uma determinada classe social é que podemos falar de capital enquanto uma relação social específica de domínio e exploração dos não-proprietários dessas coisas. Mesmo sendo uma parcela considerável dos meios de trabalho, na sociedade feudal, propriedade privada do servo, isso não fazia deles capital. Através das leituras posteriores de Economia Política e das análises mais aguçadas da existência contraditória do capitalismo (especialmente o britânico) é que Marx pôde tornar mais preciso o seu conceito-chave. Entretanto, ao se entender o conceito plenamente desenvolvido de capital, não se pode negar que sua origem e suas raízes se encontram no conceito “juvenil” de trabalho estranhado.

9. Segundo Mandel (1968: 40), “nos **Manuscritos de 1844** a multiplicação das coisas era ainda vista como fenômeno essencialmente negativo”. Isso porque, para Marx, o trabalho regido pela propriedade privada é sempre criador de riqueza para outros que não o trabalhador, é trabalho estranhado.

10. É possível que a influência do livro **O que é a propriedade?**, de Pierre Joseph Proudhon, fosse ainda muito marcante no Marx que escreveu os **Manuscritos**.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Dobb, Maurice. **Teorias do valor e distribuição desde Adam Smith**. Lisboa, Presença, 1973.
- Frederico, Celso. **O jovem Marx: as origens da ontologia do ser social**. São Paulo, Cortez, 1995.
- Mandel, Ernest. **A formação do pensamento econômico de Karl Marx: de 1843 até a redação de O Capital**. Rio de Janeiro, Zahar, 1968.
- Marx, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política. Capítulo VI (inédito)**. São Paulo, Ciências Humanas, 1978.
- _____. **O Capital: Crítica da Economia Política. Livro III, Volumes 4 e 5**. São Paulo, Nova Cultural, 1988.
- _____. **A miséria da filosofia**. São Paulo, Global, 1989.
- _____. **O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I, Volumes 1 e 2**. São Paulo, Nova Cultural, 1996.
- _____. **Salário, preço e lucro**. São Paulo, Nova Cultural, 1996a.
- _____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo, Boitempo, 2004.
- Ranieri, Jesus. **A câmara escura: alienação e estranhamento em Marx**. São Paulo, Boitempo, 2001.
- Smith, Adam. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas. Volumes 1 e 2**. São Paulo, Nova Cultural, 1996.
- Teixeira, Francisco José Soares. **Trabalho e valor: contribuição para a crítica da razão econômica**. São Paulo, Cortez, 2004.

* *Antônio de Pádua Melo Neto é economista pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e mestrando em Sociologia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-Unicamp). Do mesmo Autor, com Anderson Santos Silva, ver “A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) da Petrobrás e o ‘Efeito Mateus’” (Cadernos do CEAS, 205: 83-94. Salvador, Centro de Estudos e Ação Social, mai.-jun., 2003).*
[paduamelo@uol.com.br]